



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR P.M.M /2025

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, que altera a Lei Complementar nº 004, de 21 de setembro de 1998.

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, que altera a Lei Complementar nº 004, de 21 de setembro de 1998.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

MARACAJU/MS, 21 de Fevereiro de 2025

PODER EXECUTIVO
Poder Executivo(a)

